



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5747/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Herculândia
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Período	08/2017
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA
Responsável	APARECIDO BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	015.443.468-08
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2016	R\$ 668.364,21	R\$ 21.849.653,19	3,0589%	6,0000%
12/2016	R\$ 704.035,54	R\$ 23.549.487,34	2,9896%	6,0000%
4/2017	R\$ 717.751,11	R\$ 23.007.805,26	3,1196%	6,0000%
8/2017	R\$ 740.710,47	R\$ 24.145.386,49	3,0677%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 728.440,17	R\$ 21.403.775,58	3,4033%	3,4033%
8/2017	R\$ 740.710,47	R\$ 24.145.386,49	3,0677%	3,4033%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,0677%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2017, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 278.345,50
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 23.595,96
(=) Liquidez do Período	R\$ 254.749,54
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 328.333,36
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 407.471,94
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 175.610,96

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 62.611,72	R\$ 61.734,85	R\$ 876,87
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 3.229,49	R\$ 0,00	R\$ 3.229,49
Outros	R\$ 0,00	R\$ 565.909,28	R\$ 565.909,28	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 631.750,49	R\$ 627.644,13	R\$ 4.106,36

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 11/10/2017
Hora da Geração: 20:03:32